

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante no processo nº 004.2021.DAF.SEMAD e no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, locação de imóvel para abrigar a nova sede da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, pelo período de 12 (doze) meses, o imóvel urbano com 673 m², localizado na Cidade Nova II, Travessa WE-16, nº. 212, Bairro: Coqueiro – CEP: 67.130-440, de propriedade do senhor **Mauro Kawachi**, CPF nº. 210.981.402-06. Conforme Dotação Orçamentária, abaixo:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática: 04.122.001.720-25 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 33.90.36.14.00 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Valor 2021: R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)

Valor 2022: R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)

Valor Global: R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais)

Ananindeua/PA, 07 de junho de 2021.


THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação, a despesa abaixo especificada, com amparo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº. 119/2021 – AJUR/SEMAD, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado, conforme mapa comparativo de preço.

Nº. DO PROCESSO: 004.2021.DAF.SEMAD; CONTRATANTE, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Rodovia BR 316 KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 112, Centro, CEP: 67.030-330, Ananindeua-Pará,

CONTRATADO, **MAURO KAWACHI**, inscrita no CPF nº. 210.981.402-06, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2438, Edifício Domus, apto. 904, bloco I, bairro: Cremação, CEP: 66.040-110,

OBJETO: locação de imóvel para abrigar a nova sede da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, pelo período de 12 (doze) meses, o imóvel urbano com 673 m², localizado na Cidade Nova II, Travessa WE-16, nº. 212, Bairro: Coqueiro – CEP: 67.130-440, com vigência de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses.

Ananindeua/PA, 07 de junho de 2021.


THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração